



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 02 DE AGOSTO DE 1993.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e das competências definidas no Estatuto da Universidade, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Nº 27/93 - CONSEPE,

R E S O L V E :

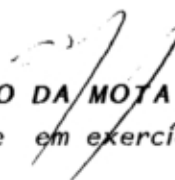
Artigo 1º - Aprovar a alteração da carga horária e do número de créditos das seguintes disciplinas optativas do Currículo Pleno do Curso de Geografia:

204.1188.0-**Sociologia Rural** -04 créditos-60 horas

204.1190.1-**Sociologia Urbana**-04 créditos-60 horas

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 02 de agosto de 1993.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
Presidente em exercício